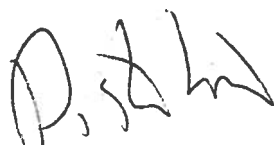


Rejeição a 30-06-2017
Votos a FAVOR-PSD e CDS-PP
contra-GRUPO PS, BE e PCP
PARLAMENTAR
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA 




32/6/2017

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
à recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à
gestão do banco
Deputado Emídio Guerreiro

REQUERIMENTO

Considerando informações divulgadas a 28 de junho de 2017 pela agência Lusa, dando nota de uma decisão do mesmo dia do Tribunal da Relação, que terá determinado que o Banco de Portugal deverá quebrar o sigilo bancário relativo a informação sobre a CGD, remetendo os mesmos dados para a Procuradoria-Geral da República;

Considerando que, segundo a agência noticiosa, a PGR se encontra a investigar «desde pelo menos meados da década de 2000, um conjunto de negócios consubstanciados em concessões de crédito, sem que as mesmas se revelassem colateralizadas por garantias bancárias adequadas aos montantes mutuados»;

Considerando que o objeto da presente Comissão Parlamentar de Inquérito coincidirá com o objeto da alegada investigação por parte da PGR:

Por considerar que esta informação se revela de importância para os trabalhos da Comissão, vêm os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, abaixo assinados, requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Tribunal da Relação de Lisboa o acórdão ou decisão que, entre outros, instará o Banco de Portugal a quebrar o sigilo bancário relativo a informação da CGD por esta se revelar de importância para a investigação levada a cabo pela PGR.

Palácio de São Bento, 29 de junho de 2017

Os Deputados,

Entre 115 de 30-06-2017
NU: 579192


30-06-2017